

ACÓRDÃO Nº 2793/2016 – TCU – Plenário

1. Processo TC 019.364/2012-1
2. Grupo I - Classe de Assunto I - Recurso de Revisão (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: José Acélio Paulino de Freitas (CPF 273.174.393-04), ex-Prefeito de Acarape/CE
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Acarape/CE
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
7. Unidades Técnicas: Secex/CE e Serur
8. Advogado constituído nos autos: Carlos Eduardo Maciel Pereira (OAB/CE 11.677)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, em fase de recurso de revisão interposto por José Acélio Paulino de Freitas contra o Acórdão 128/2014 - 1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32 e 35 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer deste recurso de revisão, para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. notificar o recorrente.

10. Ata nº 44/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 1/11/2016 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2793-44/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral, em exercício